



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI



PORTARIA Nº 017/PRES/AGERJI/2018

JI-PARANÁ 08 DE NOVEMBRO DE 2018

***Altera membro da Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de Locação de Software de Gestão Administrativa e Contábil.***

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de serviços de locação de software de Gestão Administrativa e Contábil, nomeada pela PORTARIA Nº 001/PRES;AGERJI;2015, passa a vigorar com a seguinte composição:

**I – Ursula Hadrian de Araújo –Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI**

**II – Aline de Souza Almeida –Diretora de Contabilidade da AGERJI**

**III –Suellen Galvão Quirino– assistente técnica da AGERJI**

**Art. 3º** A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

**Art. 4º** As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

**Art. 5º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2018.

**CLEDERSON VIANA ALVES**

Diretor Presidente

Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150

CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)

Cel.: 69 – 99264 8829

Tel.: 69 – 3423 0130/6976